



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI N.º 2.252/2011

PUBLICADO EM
JC. 1092 DE 10/10/2011

SÚMULA: Revoga na integra a Lei Municipal nº 2.193/2011, de 05 de abril de 2011, que dá nova Denominação a Biblioteca Pública Municipal Dona Jupira Martins de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado na integra a Lei Municipal nº 2.193/2011, de 05 de abril de 2.011, que dá nova Denominação a Biblioteca Pública Municipal Dona Jupira Martins de Oliveira e dá outras providências.

Parágrafo Único. Em razão do contido no *caput* deste artigo, permanece inalterado a denominação da Biblioteca Pública Municipal Dona Jupira Martins de Oliveira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal